



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 333

03 de maio de 2022

Edital de Convocação e Atas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais legislação pertinente, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a aprovação no Concurso Público nº 001/2019, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO** dos nomeados relacionados abaixo, para agendamento junto ao Departamento de Serviços Administrativos e Suporte, pelo telefone (15) 3363-9090 ou através dos e-mails compras@camaraboituva.sp.gov.br / secretariageral@camaraboituva.sp.gov.br para os atos de posse e efetivo exercício.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias (Item X do Edital do Concurso Público) implicará na desistência da vaga, ficando a Câmara Municipal autorizada a convocar o candidato aprovado na sequência.

Candidatos classificados ao Concurso Público nº 001/2019.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
AGENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	2º	ANDRÉ HEIJE NISHIOKA	77717465
ANALISTA JURÍDICO	2º	EDUARDO NOVAIS	77585488

Orientações:

1 – Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos, em original e cópias, solicitados na lista pertencente ao Anexo I do presente Edital.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 333

03 de maio de 2022

2 – Caso não haja interesse em assumir o cargo, favor devolver o “Termo de Desistência”, devidamente datado e assinado com firma reconhecida em Cartório (anexo II).

Boituva, 03 de maio de 2022.

Joelmir Pereira Camargo
Presidente

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comparecer com os seguintes documentos, em original e cópias:

1. 01 Fotografia 3X4
2. Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação e do verso)
3. RG
4. CPF
5. Carteira de Habilitação
6. PIS ou PASEP
7. Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição
8. Certificado de Reservista
9. Certidão de Casamento
10. CPF e RG dos dependentes, se houver



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 333

03 de maio de 2022

11. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver
12. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver
13. Diploma de Conclusão de Curso de nível superior
14. Comprovante de Endereço
15. Atestado de Antecedentes Criminais

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA

Tendo em vista minha classificação no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019 da Câmara Municipal de Boituva, e conseqüente convocação para assumir a vaga ao cargo de, pelo presente ato particular de minha parte, estou desistindo da mesma, passando-a ao próximo candidato classificado.

Ciente em: ___/___/___

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 333

03 de maio de 2022

EXTRATO DA ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois (02/05/2022), se reuniram os Senhores Vereadores, **Maria Cecília Pacheco, Flávio Nunes de Lima e Nelson Maciel de Góes**, havendo número regimental, declarada aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes temas abaixo, **Projeto de lei 14/2022**, de autoria do Poder Legislativo, Institui no calendário oficial do município o dia Municipal da Avicultura. O qual obteve o **PARECERE FAVORÁVEL** dos membros da comissão, por votação unânime, acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, **não se constatou** óbice à tramitação dos mesmos nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito da matéria em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. em seguida foi analisado a **Emenda 01 ao Projeto de lei 13/2022**, de autoria do Poder Legislativo: “Dispõe sobre denominação de DR. Clovis Holtz a Unidade de Pronto Atendimento (UPA)” Esta Comissão entende que foram preenchidos os requisitos que impediam a tramitação do projeto de lei, com a realização desta emenda, ocorreu a inclusão do endereço da Unidade do Pronto Atendimento, sendo cumprido a solicitação do parecer jurídico, por votação unânime dos membros desta comissão e acompanhando o parecer da assessoria jurídica, **não se constatou óbice** à tramitação da referida emenda ao projeto de lei nº13. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. **Já OS Projeto de lei 11/2022**, de autoria do Poder Legislativo, O presente projeto de lei objetiva proibir a comercialização de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Boituva, e o **Projeto de lei 12/2022**, de autoria do Poder Legislativo, Fica obrigado, qualquer cidadão que cause atropelamento de animal, culposa ou dolosamente, a prestar socorro, bem como a arcar com todos os custos relativos ao tratamento veterinário do animal até sua total recuperação, e da outras providências. Os quais obtiveram os **PARECERES DESFAVORÁVEIS** dos membros da comissão, por votação unânime, acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, **se constatou** óbice à tramitação dos



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 333

03 de maio de 2022

mesmos nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito da matéria em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Já o **Projeto de Lei Nº 17/2022** do Legislativo - de autoria do Poder Legislativo: Institui no calendário oficial do município de Boituva, a semana de orientação e combate a Diabetes. Esta Comissão entende pela necessidade da realização de uma **emenda modificativa** no artigo 3º da seguinte forma; "O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber", por votação unânime, acompanhando o parecer da assessoria jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, **se constatou óbice** à tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Por fim o **Projeto de lei 16/2022**, de autoria do Poder Legislativo, "Dispõe sobre denominação de Olien Primo, Centro de atenção à saúde da mulher e crianças", a CJR informou que o local ainda encontra-se em estudos, sendo assim, solicitou um novo PARECER JURIDICO para dar prosseguimento ao referido projeto de lei. Cabe observar que o Ato de Convocação 12/2022-CCJR, onde os mesmos tiveram ciência, conforme publicação e assinaturas, deixando totalmente ciente da reunião da CJR.

Sala de Comissões, 02 de Maio de 2022.

Assinado digitalmente
Nelson Maciel de Goes
Vereador - Presidente CJR

Assinado digitalmente
Flávio Nunes de Lima
Vereador - Vice-Presidente

Assinado digitalmente
Maria Cecília Pacheco
Vereadora – Membro



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 333

03 de maio de 2022

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

EXPEDIENTE

Projeto: Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

** publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*